



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA n° 006/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

Defere o pedido de Docente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 21 de fevereiro,

CONSIDERANDO o processo n° 23091.002162/07-56 da docente Magda Cristina de Sousa, de 14 de dezembro de 2007, solicitando “dispensa do Conselho de Curadores”.

DECIDE:

Art. 1º Deferir o pedido da docente Magda Cristina de Sousa.

Art. 2º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2008

Josivan Barbosa Menezes
Presidente